Lei nº 359

Declara de utilidade pública a festa do Reinado de Nossa Senhora do Rosário de Itapecerica.

A Câmara Municipal de Itapecerica decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a festa do Reinado de Nossa Senhora do Rosário de Itapecerica.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 12 de março de 1963.

Braz Afonso Lamounier

- Braz Afonso Lamounier -
Prefeito

Dalila Valle Corrêa

- Dalila Valle Corrêa -
Secretária

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO - LINCOLN MILTON MELO RIBEIRO
SUBSTITUTA - IVANETE [illegible] RIBEIRO
ITAPECERICA - [illegible] GERAIS
[illegible] 2002
LINCOLN MILTON MELO RIBEIRO
IVANETE A. SÁTIRO RIBEIRO